



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º Batalhão de Caçadores Proveniente de Santa Catarina/1839)
BATALHÃO ITAPIRU

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP): 64093.002535/2022-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022



OBJETO: aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º Batalhão de Caçadores Proveniente de Santa Catarina/1839)
BATALHÃO ITAPIRU

TERMO DE AUTUAÇÃO

Autuo na presente data, conforme preconiza o artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o Processo Administrativo nº 64093.002535/2022-20 de licitação na modalidade dispensa. O processo licitatório em apreço tem como objeto aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Natal-RN, 28 de abril de 2022.

Assinatura manuscrita em azul, com o nome 'F. M.' visível ao lado.

[REDAZIDO] **FERRAZ CESAR – 1º Ten**
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

CHECK-LIST PROCESSO REQUISITÓRIO - UGG/UGP

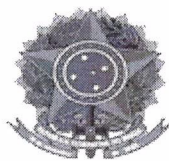
DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Requisição (conforme modelo)		
Termo de Responsabilidade de Pesquisa de Preço (conforme IN 73, de 05 de agosto de 2020)		
Pesquisa de Preço (conforme IN 73, de 05 de agosto de 2020)		
Nota de Crédito (OBS: PI deve ser compatível com a aquisição)		
Print do item no SIASG (UGG/UGP) – UASG Participante		
Consulta no SICAF		
Consulta à certidão consolidada do TCU		

CHECK-LIST PROCESSO REQUISITÓRIO - DISPENSA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Requisição (conforme modelo)	✓	
Termo de Responsabilidade de Pesquisa de Preço (conforme IN 65, de 07 de julho de 2021)	✓	
Pesquisa de Preço (conforme IN 65, de 07 de julho de 2021)	✓	
Pedido Formal de Orçamento (junto ao fornecedor)	✓	
Termo de Referência ou Projeto Básico (Conforme Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)		
Nota de Crédito (OBS: PI deve ser compatível com a aquisição)	✓	
Consulta no SICAF	✓	
Consulta à certidão consolidada do TCU	✓	
OBS:		
O limite da dispensa é R\$ 50.000,00 para todas as OMV. Para tanto, dev ser evitada ao máximo;		
É PROIBIDO fazer dispensa quando o mesmo item pode ser adquirido com pregão próprio/participante;		
A definição do objeto deve ser a mais completa possível;		

CHECK-LIST PROCESSO REQUISITÓRIO UGNP

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Requisição (conforme modelo)		
Termo de Responsabilidade de Pesquisa de Preço (conforme IN 73, de 05 de agosto de 2020)		
Pesquisa de Preço (conforme IN 73, de 05 de agosto de 2020)		
Estudo de Viabilidade / ETP Digital		
Autorização do fornecedor para adesão a Ata (UGNP)		
Cópia do edital e ARP, ou, pelo menos, das partes em que devam constar dados como o item de interesse (quantidade e preço), fornecedor e a vigência da própria ata SRP		
Nota de Crédito (OBS: PI deve ser compatível com a aquisição)		
Consulta no SICAF		
Consulta à certidão consolidada do TCU		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC Prov SC / 28 Fev 1839)
BATALHÃO ITAPIRU

DIEx:133-SSSU/16º BIMtz ✓
 EB:64093.002535/2022-20 ✓

Natal-RN, 28 de abril de 2022. ✓

Do Dentista da OM

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material de consumo.

1. Nos termos contidos no Art. 13, das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição a seguir:


Item	Descrição detalhada	Und	Req Máx	Valor médio
1	Articaína, composição: associada com epinefrina., concentração: 4% +1:1000.000, forma farmacêutica: solução injetável.	tubete	600	184,77
2	Luva de Procedimento	Un	72	35,96
3	Papel grau cirúrgico	Un	10	91,41
4	Revelador radiográfico	Un	5	26,07
5	Fixador Radiográfico	Un	5	27,41

2. A aquisição deste material de consumo tem o objetivo de suprir o Gabinete Odontológico do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado, sendo necessário para atuação direta nos procedimentos odontológicos. Durante envio de pedido de adesão de ata dos

SALC


04

pregões eletrônicos, houve a resposta de não ser possível carona devido aumento do produto por parte do fabricante.


[Redacted] **GADELHA - 1º Ten**
Dentista do 16º BI Mtz

Despacho do Fiscal Administrativo

Sou de parecer favorável à aquisição de material de consumo


[Redacted] **LEMOS - Cap**
Fiscal Administrativo


Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:
2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino abertura do processo Administrativo correspondente.
3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
4. Para fins do Art 38, da lei 8.666/93, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
2	171500	170270013	33.90.30	167505	D8SAFUSUGPD

5. A aquisição tem amparo legal, atende ao 16º BI Mtz e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal, 28 de abril de 2022.


[Redacted] **DIAS - Ten Cel**
OD Substituto do 16º BI MTZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC Prov SC / 28 Feb 1839)

BATALHÃO ITAPIRU

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

I- DO OBJETO

A aquisição dos materiais acima mencionados tem por finalidade suprir as necessidades da Sessão de Saúde do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentar por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecimento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

No caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

III- DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa CNPJ:16.826.043/0001-60 – DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor valor.

IV- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecido no art. 27 da Lei 8.66/93. Porém, excepcionalmente, a Lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

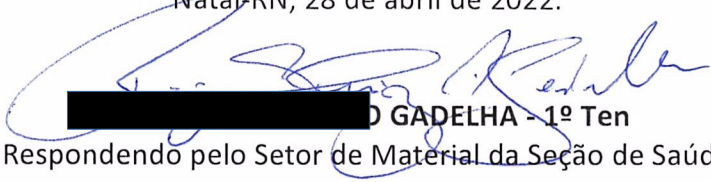
A propósito, há recomendações do Tribunal de Contas da União nesse sentido.

V- CONCLUSÃO

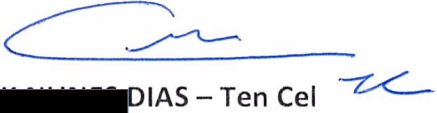
Em relação aos preços, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos que instruem o presente procedimento.

Natal-RN, 28 de abril de 2022.


[REDACTED] GADIELHA - 1º Ten
Respondendo pelo Setor de Material da Seção de Saúde

Aprovo em, 28 de abril de 2022


[REDACTED] DIAS – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC Prov SC / 28 Fev 1839)

BATALHÃO ITAPIRU

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

SALC
FIG. 07

I- DO OBJETO

A aquisição dos materiais acima mencionados tem por finalidade suprir as necessidades da Sessão de Saúde do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentar por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecimento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

No caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

III- DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa CNPJ:11.511.020/0001-43 – SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor valor.

IV- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecido no art. 27 da Lei 8.66/93. Porém, excepcionalmente, a Lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

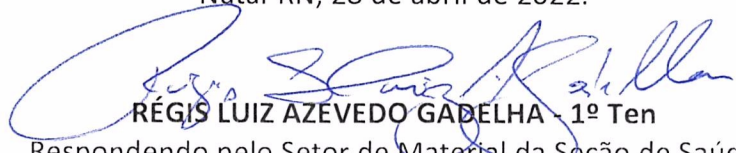
A propósito, há recomendações do Tribunal de Contas da União nesse sentido.

V- CONCLUSÃO

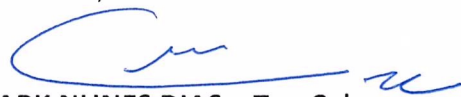
Em relação aos preços, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos que instruem o presente procedimento.

Natal-RN, 28 de abril de 2022.


RÉGIS LUIZ AZEVEDO GADELHA - 1º Ten
Respondendo pelo Setor de Material da Seção de Saúde

Aprovo em, 28 de abril de 2022


CLARK NUNES DIAS – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC Prov SC / 28 Fev 1839)

BATALHÃO ITAPIRUI

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

I- DO OBJETO

A aquisição dos materiais acima mencionados tem por finalidade suprir as necessidades da Sessão de Saúde do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentar por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecimento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

No caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

III- DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa CNPJ:23.503.822/0001-90 – DENTAL SET COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor valor.

IV- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecido no art. 27 da Lei 8.66/93. Porém, excepcionalmente, a Lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

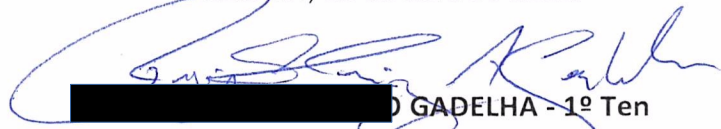
A propósito, há recomendações do Tribunal de Contas da União nesse sentido.

V- CONCLUSÃO

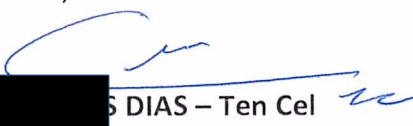
Em relação aos preços, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos que instruem o presente procedimento.

Natal-RN, 28 de abril de 2022.


[REDACTED] GADELHA - 1º Ten
Respondendo pelo Setor de Material da Seção de Saúde

Aprovo em, 28 de abril de 2022


[REDACTED] DIAS – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º Batalhão de Caçadores Proveniente de Santa Catarina/1839)
BATALHÃO ITAPIRU

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇO

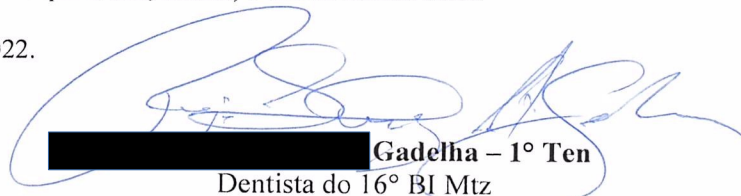
Eu, **Regis Luiz Azevedo Gadelha – 1º Ten**, dentista do 16º BI Mtz , Id nº 070731097-5, declaro estar ciente de que a **busca por propostas de fornecedores** para instruir pedido de contratações junto à SALC do 16º BI Mtz não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização destas pela coleta de propostas de outros eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Em obediência a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):


- () I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- () II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- () III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação foral de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- menor preço () média () mediana ()

Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Natal, RN, 28/04/2022.


[REDACTED] **Gadelha – 1º Ten**
 Dentista do 16º BI Mtz

CONFIRMO:


[REDACTED] **DIAS – Ten Cel**
 OD Substituto do 16º B I MTZ




PEDIDO DE ORÇAMENTO

E-1 11:19:12

Cliente 00533 BIM - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZA Tab. 1 Pedido 26794
Endereço AV. HERMES DA FONSECA 1355 TIROL Dt. Emissão 22/04/2022
Cidade NATAL RN 59015-145 CNPJ/CPF 09.590.096/0001-60 Insc. Estadual ISENT0
Telefones (84) 3092-6210 (84) 3092-6219

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CLASSIF. FISCAL	QTDE.	PR\$-UNIT.	SUB-TOTAL R\$
5849	ROLO DE PAPEL PACKFLEX 15CM. X 100M.	UD		10,00 ✓	87,24	872,40
12461	LUVA P/ PROC. P NUGARD	CX		72,00 ✓	33,90	2.440,80
5965	REVELADOR KODAK 500ML.	FC		5,00 ✓	29,33	146,65
4567	FIXADOR KODAK 500ML.	FC		5,00 ✓	29,33	146,65
11181	✓ ARTICAINE 1/100 4% DFL	CX		12,00 ✓	181,70	2.180,40

Sub-Total (R\$)	5.786,90
Desc. (R\$)	462,95
Desc. (%)	8,00
Taxas (R\$)	0,00
Total (R\$)	5.323,95


DENTAL SET
CNPJ: 23.503.822/0001-90
INSCRIÇÃO EST: 20.438.761-2

Pedido 26794 Total (R\$) 5.323,95 Condição: *DINHEIRO

Vendedor: GISELI 99956-9956	Recebido por: Assinatura do Cliente	Autorização:
-----------------------------	--	--------------

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60

Data : 22/04/2022
Página : 1 de 1

Nome : 16 BATALHAO DE INF M (C22181)
Endereço : Aveni Hermes da Fonseca 1355
Bairro : Tirol
Vendedor : 00139 - JULIANA
Razão Social : 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADA
CGC : 09.590.096/0001-60 IE :
Telefones : 84997102693
C. Pagamento : A VISTA (LOJA)

Cf	Nome do Produto	Fabricante	Região	Qtd	UN	Preço Unit	Preço Total
08177	ANESTESICO LOCAL ARTICAINE 4% 1/1/2024 (600)	2201F1001 - DFL	GERAL	600	UN	3,90	2.340,00
21538	FIXADOR KODAK 500ML Lote(s): 7014301-1 - 27/11/2023 (5)	KODAK	GERAL	5	UN	26,00	130,00
18127	LUVA PROCEDIMENTO M (72)	2540B40 - 31/10/2025	NUGARD	72	UN	39,00	2.808,00
14323	PAPEL GRAU CIR TUBULAR 150X100 1/4/2024 (10)	339/21 - MEDSTERIL	GERAL	10	UN	98,00	980,00
21142	REVELADOR KODAK 500ML 20/1/2023 (5)	508896108206 - KODAK	GERAL	5	UN	22,00	110,00

22/04/2022 11:39:00 por JULIANA
Qtd. Peças: 5
Itens Listados: 5

Volte Sempre!
TOTAL PRODUTOS >> 6.368,00
DESCONTO >>
OUT. DESPESAS / FRETE >> 0,00
TOTAL LÍQUIDO >> 6.368,00

ASSINATURA DO CLIENTE

** SEM VALOR FISCAL **

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Dental Médica Com. e Rep Ltda
FABIANA F. FONTES
GERENTE - CPF 022.135.474-32

Ao 16º Batalhão de Infantaria Motorizado - RN
 1º Tenente Gadelha respondendo para seção de Saúde - RN

COTAÇÃO DE PREÇOS						
MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO.						
Nº	Descrição Item	MARCAS	Quant.	Und	V. Unitário	V. Total
01	Articaine		12 ✓	CX	R\$ 177,63	R\$ 2.131,56
02	Grau cirúrgico de 15x100mt		10 ✓	RL	R\$ 88,99	R\$ 889,90
03	Luva de procediemnto tamanho P e M		72 ✓	CX	R\$ 34,99	R\$ 2.519,28
	Fixador		5 ✓	UND	R\$ 26,90	R\$ 134,50
	Revelador		5 ✓	UND	R\$ 26,90	R\$ 134,50
VALOR TOTAL						R\$ 5.809,74

Proposta valida por 30 dias à contar da data de emissão/ Pagamento 30 dias
 Natal, 22 de Abril de 2022

Renata Pereira de Lima

Renata Pereira de Lima
 RG: 2.389.637
 Gerente de Licitações
 SAÚDE DOCTOR

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

05/05/22 14:43

USUARIO: PATRICIA

010

DATA EMISSAO : 27Abr22 VALORIZACAO : 27Abr22 NUMERO : 2022NC412486

15

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167340 / 00001 - 16° BI MTZ

OBSERVACAO

16° BI MTZ - DESPESA COM PAGAMENTO DE PRODUÇÃO INTERNA (UGPD) 2° TRI/22

O RECURSO DEVERA SER APLICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	15.781,07

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA

UG : 167505 27Abr22 09:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETCRINA

44 ✓

167340

Saúde

NE 44, 45 e 46 05/5/22

SALC

1. Verificação de Empenho

Fis. 16

Opção no campo "espécie":

Empenho

Preenchimento do campo "favorecido":

Dentalmed Concursos e Representações LTDA

Preenchimento no campo "observação":

Número da NC	Data da NC	Órgão Gestor Emitente
2022NC412486	27 Abr 22	DGP

Natureza da Despesas (ND):

339020

Opção escolhida no campo "tipo":

Ordinário

Opção "modalidade de licitação":

Dispensa de licitação

Preenchimento do campo "amparo":

11 - Lei 8.666/1993 - Art 24

Preenchimento do campo "inciso":

II

Preenchimento do campo "processo":

-

Opção no campo "origem de material":

Comércio

Preenchimento do campo "subitem":

10. Material Odontológico

Preenchimento da "quantidade do item" do empenho:

Valor total = R\$ 240,00

Nota - RN. / /

Ademilson Lacerda Feix - Pten QAO
Rac Conf Preg Gestão - 16º 81120
CPF 144.763.338-15

167340

NE 45

05/5/22

Saúde

1. Verificação de Empenho

SALC

Fls. 17

Opção no campo "espécie":

Empenho

Preenchimento do campo "favorecido":

Dental Set Comércio de Produtos Odontológicos

Preenchimento no campo "observação":

Número da NC	Data da NC	Órgão Gestor Emitente
2022NC412486	27 Abr 22	DGP

Natureza da Despesas (ND):

339030

Opção escolhida no campo "tipo":

Ordinário

Opção "modalidade de licitação":

Dispensa de licitação

Preenchimento do campo "amparo":

11. Lei 8.666/1992 - Art 21

Preenchimento do campo "inciso":

II

Preenchimento do campo "processo":

-

Opção no campo "origem de material":

Comércio

Preenchimento do campo "subitem":

36. Material Hospitalar

Preenchimento do campo "quantidade do item" do empenho:

Valor total = R\$ 3.313,20

Netal - RN. / /

Ademilson Lacerda Felix - P. Den QAO
Enc. Conf. Reg. Denão - 15/03/22
CPF: 144.763.308-95

1673410

NE 46

05/15/22

Saúde

SALC

1. Verificação de Empenho

Fls. 18

Opção no campo "espécie":

Empenho

Preenchimento do campo "favorecido":

Preenchimento no campo "observação":

Número da NC	Data da NC	Órgão Gestor Emitente
2022NC412486	27 Abr 22	DGP

Natureza da Despesas (ND):

339030

Opção escolhida no campo "tipo":

Ordemário

Opção "modalidade de licitação":

Dispensa de licitação

Preenchimento do campo "amparo":

11. Lei 8666/1993 Art 24

Preenchimento do campo "inciso":

II

Preenchimento do campo "processo":

-

Opção no campo "origem de material":

Comércio

Preenchimento do campo "subitem":

09. Material Farmacológico

Preenchimento da "quantidade do item" do empenho:

Valor total = R\$ 2.131,56

Netal -- RN, ____/____/____

Ademilson Lacerda Feix - 1ª Ten QAO
10c Conf Reg. 1000 -- 16º 817/B
CPF 144.763.300-55

Data e hora da consulta: 03/08/2022 11:16

Usuário: ***.482.464-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167340	16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.590.096/0002-40	AV HERMES DA FONSECA, 1355 BAIRRO : TIROL	59015-001
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	OD:(84)30926210/8776210; SET FIN:(84)30926222

Ano	Tipo	Número
2022	NE	44

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/05/2022	Ordinário	64093.002535/2022-20	0,0000	240,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
16.826.043/0001-60	DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	59056-180
Endereço		
DOUTOR POTY NOBREGA 1945 LAGOA NOVA		
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	3206-5408

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2022NC412486 DE 27ABR22, DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR, LIC: 04/2022 DISP. 160340. DIEX REQS 133- SSSU/16º BIMTZ DE 28 DE ABRIL DE 2022. FINDE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Local da Entrega

09.590.096.0001-60

Informação Complementar

16034006000042022 - UASG Minuta: 160340

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/05/2022 16:28:08	Alteração

Data e hora da consulta: 03/08/2022 11:16
 Usuário: ***.482.464-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	240,00

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARAPROCESSAMENTO MANUAL	110,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	5,00000	22,0000	110,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	130,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	5,00000	26,0000	130,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ANDRE LUIZ DE MELO FRANCO
 ***.467.164-**
 16/05/2022 16:28:08

Responsável pela Nota de Empenho
 LUCAS LUIZ DOS SANTOS FERRAZ CESAR
 ***.267.037-**
 16/05/2022 13:53:47

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/05/2022 16:28:08	Alteração

Data e hora da consulta: 03/08/2022 11:18

Usuário: ***.482.464-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167340	16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.590.096/0002-40	AV HERMES DA FONSECA, 1355 BAIRRO : TIROL	59015-001
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	OD:(84)30926210/8776210; SET FIN:(84)30926222

Ano	Tipo	Número
2022	NE	45

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/05/2022	Ordinário	64093.002535/2022-20	0,0000	3.313,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.503.822/0001-90	DENTAL SET COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	59022-100
Endereço	UF	Telefone
ROMUALDO GALVAO 520 BARRO VERMELHO	RN	
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC412486 DE 27ABR22, DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR, LIC: 04/2022 DISP. 160340. DIEX REQS 133- SSSU/16º BIMTZ DE 28 DE ABRIL DE 2022. FINDE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Local da Entrega

09.590.096.0001-60

Informação Complementar

16034006000042022 - UASG Minuta: 160340

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/05/2022 16:28:08	Alteração

Data e hora da consulta: 03/08/2022 11:18

Usuário: ***.482.464-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.313,20

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL	2.440,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	72,00000	33,9000	2.440,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	872,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	10,00000	87,2400	872,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ANDRE LUIZ DE MELO FRANCO
 ***.467.164-**
 16/05/2022 16:28:08

Responsável pela Nota de Empenho
 LUCAS LUIZ DOS SANTOS FERRAZ CESAR
 ***.267.037-**
 16/05/2022 13:53:47

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/05/2022 16:28:08	Alteração

Data e hora da consulta: 03/08/2022 11:22

Usuário: ***.482.464-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167340	16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.590.096/0002-40	AV HERMES DA FONSECA, 1355 BAIRRO : TIROL	59015-001
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	OD:(84)30926210/8776210; SET FIN:(84)30926222

Ano	Tipo	Número
2022	NE	46

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/05/2022	Ordinário	64093.002535/2022-20	0,0000	2.131,56

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.511.020/0001-43	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	59020-110
Endereço		
ACU 341 TIROL		
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2022NC412486 DE 27ABR22, DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR, LIC: 04/2022 DISP. 160340. DIEX REQS 133- SSSU/16º BIMTZ DE 28 DE ABRIL DE 2022. FINDE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Local da Entrega

09.590.096.0001-60

Informação Complementar

16034006000042022 - UASG Minuta: 160340

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/05/2022 16:28:08	Alteração

Data e hora da consulta: 03/08/2022 11:22

Usuário: ***.482.464-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.131,56

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/100.000,FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.131,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2022	Inclusão	600,00000	3,5526	2.131,56

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDRE LUIZ DE MELO FRANCO
 ***.467.164-**
 16/05/2022 16:28:08

Responsável pela Nota de Empenho

LUCAS LUIZ DOS SANTOS FERRAZ CESAR
 ***.267.037-**
 16/05/2022 13:53:47

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/05/2022 16:28:08	Alteração